



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Gestão de Áreas Comercial e de Alimentação

Solicitação SEPLAG/ICA-DGCA nº. 134756352/2026

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

O Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG abre consulta pública para receber sugestões e contribuições voltadas ao aprimoramento do Termo de Referência para futura concessão de uso de espaço público destinado à operação de restaurante no Centro de Convivência da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves (CA).

Atualmente, a CA possui público médio de 10.000 (dez mil) pessoas/dia útil. Atualmente, o restaurante serve, aproximadamente, 1.000 (mil) refeições diárias.

A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021. As contribuições devem considerar (i) o que já está previsto no edital vigente, e paralelamente, (ii) um cenário alternativo, no qual:

1. A concessionária será integralmente responsável pela montagem e manutenção da cozinha industrial, incluindo equipamentos, utensílios e demais itens necessários à operação.
2. A concessão poderá ter prazo inicial de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogações até o limite de 10 (dez) anos, condicionadas à vantajosidade para a Administração Pública.

Os interessados são convidados a contribuir com base nas seguintes perguntas orientadoras:

- O que podemos melhorar no formato do Contrato para torná-la mais atraente?
- Qual o prazo suficiente/necessário para que você consiga investir na operação e ter o retorno esperado?
- O que não pode faltar de equipamentos e infraestrutura básica para o restaurante rodar bem desde o primeiro dia?
- Como podemos entregar uma comida de boa qualidade, de forma eficiente e sem desperdícios?
- Quais mudanças você sugere para tornar o cardápio mais atrativo e variado?
- Qual sua proposta para elevar o nível oferecido aos usuários?
- Como os fatores operacionais (insumos, pessoas, contas de consumo, etc) impactam no preço final da refeição?
- Como manter um preço acessível para o público e, ao mesmo tempo, garantir que o restaurante seja um negócio economicamente viável?

Os interessados poderão acessar o Termo de Referência anexo e enviar suas sugestões, críticas e ponderações técnicas devidamente fundamentadas.

E-mail: alimentacao@planejamento.mg.gov.br

Prazo: dia 16/03/2026

A SEPLAG/MG reforça que a participação nesta fase é essencial para garantir a transparência do processo e a qualidade do serviço a ser prestado aos usuários da Cidade Administrativa.

A presente Consulta Pública não gera obrigação de contratação, não assegura direito de participação em futura licitação e não vincula a Administração às sugestões apresentadas. As contribuições recebidas serão analisadas pela equipe técnica responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Oliveira, Diretor (a)**, em 06/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134756352** e o código CRC **4E51A95F**.

Referência: Processo nº 1500.01.0098088/2026-46

SEI nº 134756352